



PORTARIA Nº 13 01 001/2020.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO**, inscrito no CPF nº 020.522.913-18, exercerá a função de pregoeiro da CPL;

II. Sr. **JACKSON VERAS BORGES**, inscrito no CPF nº 000.139.093-71, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sra. **EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO**, inscrito no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;



V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;

VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;

VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

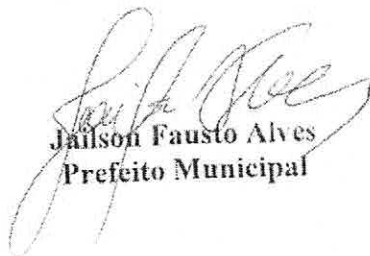
VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;

IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

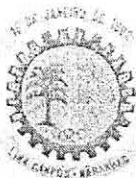
X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 2020.

  
Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

  
Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 2508042021  
Fls. nº 171  
Visto



DECRETO Nº 02 01 027/2017

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia o Sr. Arielson Marcolino Barreto, no cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS 6, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 02 de Janeiro de 2017.

  
Jaílson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **ARIELSON MARINHO DE MENEZES** participou, com êxito, do curso de Formação de Pregoeiros, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 08 de março de 2012, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 08 de março de 2012.

*Agostinho*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

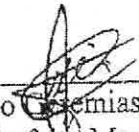
*Miloluz Welles*  
Prof. Msc. Miloluz Welles  
Instrutor




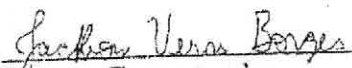
Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA

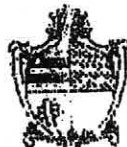
### TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2006, o Sr.(a) JACKSON VERAS BORGES, aprovado(a) e classificado(a) em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Lima Campos-MA, já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de AG ADMINISTRATIVO comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lima Campos-MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

  
Francisco Genias de Medeiros  
Prefeito Municipal

  
José Barreto da Silva  
Secretário de Administração

  
Jackson Veras Borges  
Empossando



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Lima Campos

DECRETO Nº 107/97


Nomeia funcionários e  
especifica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDA MARIA MENDES DE CARVALHO, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de Concurso Público realizado em 26 de abril de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28.05.97.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS -  
MA, EM 01 DE SETEMBRO DE 1997.

  
JOSE EDISON FRITTON DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
DANIEL FREITAS CAVALCANTI  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

Processo nº 2.6804/2021

Fis. nº 228

Visto

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCL de 17 de Janeiro de 2020

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## SUMÁRIO

✓ **Leis: LEI Nº 765, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019/2019**  
LEI Nº 765, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

✓ **Nomeação: 10 01 001/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 001/2020

✓ **Nomeação: 10 01 002/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 002/2020

✓ **Nomeação: 10 01 003/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 003/2020

✓ **Nomeação: 10 01 004/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 004/2020

✓ **Nomeação: 10 01 005/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 005/2020

✓ **Nomeação: 10 01 006/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 006/2020

✓ **Nomeação: 10 01 007/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 007/2020

✓ **Nomeação: 10 01 008/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 008/2020

✓ **Nomeação: 10 01 009/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 009/2020

✓ **Nomeação: 10 01 010/2020**  
PORTARIA Nº 10 01 010/2020

✓ **Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio: 13 01 001/2020**  
PORTARIA Nº 13 01 001/2020

✓ **Feriado Municipal: 14 01 001/2020**  
DECRETO Nº 14 01 001/2020



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCL de 17 de Janeiro de 2020

- ✓ Leis: LEI Nº 765, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019/2019  
ERRATA

---

- ✓ Exoneração: 17 01 001/2020  
DECRETO Nº 17 01 001/2020

---





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

Processo nº 2508092020

Fls. nº

Vista

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCL de 17 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS  
PORTARIA Nº 13 01 001/2020

PORTARIA Nº 13 01 001/2020.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. ARIELSON MARCOLINO BARRETO, inscrito no CPF nº 020.522.913-18, exercerá a função de pregoeiro da CPL;  
II. Sr. JACKSON VERAS BORGES, inscrito no CPF nº 000.139.093-71, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sra. EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO, inscrito no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio,

Art. 2º. Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

III. Deliberação sobre o vencedor do pregão;

IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 2020.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal Administração